



28/07/2020 04:49 - Sítetuperon conquista vitórias importantes na justiça do trabalho em favor da categoria



O Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Coletivo de Rondônia (Sítetuperon) conquistou na justiça o direito ao pagamento em dobro de férias acrescidas do terço constitucional aos trabalhadores que usufruíram férias em fevereiro de 2020.

A decisão é da juíza Carolina Carrilho, juíza do trabalho do Tribunal Regional do Trabalho (TRT 14) e consta na sentença da Ação Civil Coletiva (ACC) ajuizada pelo sindicato em favor dos trabalhadores.

A decisão pode ser consultada com o número da ACC: 0000258-79.2020.5.14.0006.

Em outra ação ajuizada pelo sindicato a juíza do trabalho, Joana Duha, deu ganho de causa ao Sítetuperon e condenou

a empresa a pagar, com juros e correção monetária, as férias simples, acrescidas do terço constitucional, aos trabalhadores que tiveram férias concedidas entre 23/03 a 21/04/2020 e 25/03 a 23/04/2020, sem o recebimento no prazo legal de 2 dias antes do início das férias.

A decisão da justiça do trabalho consta em uma outra Ação Civil Coletiva (ACC) ajuizada pelo sindicato em favor dos trabalhadores da categoria.

A decisão pode ser consultada com o número da ACC: 0000465-84.2020.5.14.0004.

As ações foram representadas pela advogada Ivi Orlando da banca Orlando & Orlando Advogados Associados.

Fonte: Assessoria